Prefeitura Municipal de Abaíra—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO: " ABRE-SE O PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA QUE O SR. LUIS ALBERTO RODRIGUES, CASO QUEIRA, APRESENTE DEFESA ESCRITA E ARROLE TESTEMUNHAS."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação EFA276AA65-F1A994AAE6-73F54D3C25-00C36CE105

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

A Comissão de Sindicância 02/2018, instituída por meio da portaria 07/2018, publicada no diário oficial do município em 13 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, em decorrência do não comparecimento do investigado para interrogatório, DECIDE: Abre-se o prazo de 15 dias corridos, a contar da Publicação desta no Diário Oficial do Município de Abaíra, para que o **Sr. LUIS ALBERTO RODRIGUES,** caso queira, apresente defesa escrita e arrole testemunhas.

Abaíra, 08 de Maio de 2018.

Zilberte Landulfo Lima
ZILBERTE LANDULFO LIMA
Presidente